

Orientações para a \_\_\_\_\_

# RETOMADA DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO BRASIL

*setor do comércio de  
bens, serviços e turismo*

## APRESENTAÇÃO

O retorno gradual, na maior parte dos estados, às atividades comerciais que não estavam enquadradas como essenciais – estas já vinham funcionando – levou a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) a criar este documento. O objetivo é dar suporte e oferecer orientações úteis aos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, visando ajudá-los na reabertura dos negócios com procedimentos práticos em áreas vitais como tributária, trabalhista, financeira e sanitária, entre outras.

As informações aqui disponibilizadas, que podem ser usadas como suporte a um planejamento estratégico corporativo, foram consolidadas a partir de comunicados oficiais de órgãos de Saúde e documentos oficiais de instituições públicas e privadas e do governo.



## SUMÁRIO INTERATIVO (CLIQUE)



ORIENTAÇÕES DOS MINISTÉRIOS  
DA ECONOMIA E DA SAÚDE -  
RETOMADA DAS ATIVIDADES



PROTOCOLOS DE SAÚDE  
E HIGIENE



LINHAS DE CRÉDITO DISPONÍVEIS



DICAS PARA  
INCREMENTAR  
SEU NEGÓCIO



A IMPORTÂNCIA DO MARKETING  
DIGITAL E DO E-COMMERCE  
PARA OS NEGÓCIOS



APOIO JURÍDICO,  
ESTRATÉGICO E DE  
COMUNICAÇÃO



FLEXIBILIZAÇÃO DAS  
ATIVIDADES DO COMÉRCIO  
DE BENS, SERVIÇOS E  
TURISMO



DICAS E INFORMAÇÕES  
SOBRE A PANDEMIA



SUGESTÃO DE CRONOGRAMA  
PARA A RETOMADA DAS  
ATIVIDADES DO COMÉRCIO DE  
BENS, SERVIÇOS E TURISMO



ORIENTAÇÕES SETORIAIS  
E REGIONAIS



REFERÊNCIAS E FONTES

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O Ministério da Economia lançou uma cartilha didática, escrita na forma de pergunta e resposta, detalhando as sete decisões do governo (decretos, portarias e instruções normativas) na área tributária, de interesse fundamental para o empresariado. O trabalho traz orientações práticas sobre procedimentos em virtude das mudanças na legislação.

Com temas de interesse do empresariado, a cartilha traz dezenas de questões com esclarecimentos bem objetivos.

A CARTILHA PODE SER  
ACESSADA AQUI:



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



## MINISTÉRIO DA SAÚDE

O site do Ministério da Saúde disponibilizou para consulta, desde o dia 30 de janeiro, um conteúdo com todas as resoluções baixadas e os segmentos econômicos atingidos, parte que interessa diretamente ao comércio. Naquela data, com o surto do novo coronavírus já se espalhando por vários países, a Organização Mundial de Saúde (OMS) deu sua primeira classificação, a de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional.

CONFIRA AQUI O DOCUMENTO:

### Assessoria de Comunicação Social

A Promoção da Saúde com Informação de Qualidade

O portal traz ainda um link (veja logo abaixo) com o perfil da Covid-19, trazendo informações bem didáticas sobre a doença e respondendo a várias perguntas:

- O que é a Covid-19?
- O que é o coronavírus?
- Quais são os sintomas?
- Como é transmitido?
- Como se dá o diagnóstico?
- Como se proteger?

PORTAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE:



O Ministério orienta a população – e serve de guia para as áreas de Recursos Humanos das empresas – que procure um serviço de saúde apenas se apresentar falta de ar. Assim, para quem necessitar, o site acima traz a lista completa de:

- Postos de saúde que prestam atendimento em todos os estados e municípios;
- Hospitais em todo o País;
- Todos os laboratórios públicos de referência de testagem para coronavírus.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE



## LINHAS DE CRÉDITO DISPONÍVEIS

No momento em que a atividade econômica é gradativamente retomada, uma das principais preocupações de quem empreende são os recursos financeiros, peça estratégica para equilibrar o orçamento corporativo depois da forte queda das vendas desde o início da pandemia.

O Sebrae Nacional fez amplo levantamento das mais de 100 linhas de crédito anunciadas por instituições financeiras do País até o dia 24 de abril (os dados são atualizados sempre às sextas-feiras).

SAIBA MAIS:



# A IMPORTÂNCIA DO MARKETING DIGITAL E DO E-COMMERCE PARA OS NEGÓCIOS

A conexão com os clientes neste momento de distanciamento social é mais importante do que nunca, e o marketing digital pode ajudar nesse processo.

Confira oito dicas de especialistas para usar a favor do seu negócio:

1. Investir em presença digital;
2. Conhecer o seu público;
3. Oferecer conteúdos de valor;
4. Humanizar sua marca;
5. Investir na geração de potenciais clientes;
6. Avaliar investimento em anúncios on-line;
7. Definir objetivos e medir os resultados;
8. Acompanhar as mudanças de comportamento.

VEJA AQUI OS DETALHES DAS DICAS:



AJUDA ESPECIAL PARA  
PEQUENOS E MÉDIOS  
EMPREENDEDORES



## AJUDA ESPECIAL PARA PEQUENOS E MÉDIOS EMPREENDEDORES

Vitais para o sucesso da economia, as pequenas e médias empresas interessadas em alavancar seus negócios na internet ganharam um aliado de peso: Google, o gigante mundial de serviços on-line e software. A multinacional lançou o “Google para PMEs”, com a filosofia de que estar na web é importante para negócios de qualquer setor ou tamanho.

O site sugere planos de ação de acordo com os objetivos da empresa. Entre eles estão aparecer em resultados de busca, alcançar mais clientes ou ganhar eficiência no dia a dia. Para atingir mais clientes, a plataforma também sugere a criação de anúncios digitais.

CONHEÇA A FERRAMENTA EM:



AJUDA ESPECIAL PARA  
PEQUENOS E MÉDIOS  
EMPREENDEDORES



# ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE LEGISLAÇÃO E DETERMINAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

Durante o período da pandemia da Covid-19, é fundamental que as empresas utilizem de todos os mecanismos e normativas disponíveis para a manutenção de seu negócio, de forma a minimizar as perdas decorrentes do isolamento social. Algumas medidas sugeridas:

- Postergação do pagamento do PIS/Pasep e da Cofins (Portaria Ministério da Economia nº 139/2020); **PORTARIA NA ÍNTEGRA**

- Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, que autoriza os empregadores a reduzir temporariamente salários e jornadas (por até 90 dias) ou suspender contratos de trabalho (até 60 dias), com direito à estabilidade temporária do empregado e ao recebimento de benefício emergencial pago pelo governo (Medidas Provisórias nº 935/2020 e nº 936/2020);

ASSISTA AO VÍDEO:



ASSISTA A LIVE CNC RESPONDE SOBRE A MP. 927



ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE



- Programa Emergencial de Suporte a Empregos, para disponibilização de créditos com juros baixos e carência. Empresários e empresas enquadradas nos requisitos definidos podem fazer uso desse crédito para o pagamento de folha salarial de seus empregados (Medida Provisória nº 944/2020);

ASSISTA A LIVE CNC  
RESPONDE SOBRE A  
MP. 944



- Ampliação dos produtos que terão reduzidas a zero as alíquotas de Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). (Decreto nº 10.285/2020, [DECRETO NA ÍNTEGRA](#) com listagem ampliada pelo Decreto nº 10.302/2020); [DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

- Isenção do Imposto para Operações Financeiras (IOF) para as operações de crédito por 90 dias. (Decreto nº 10.305/2020). [DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

Outro direcionamento do governo federal, cuja observância rigorosa é fundamental, são os Decretos que regulamentam a Lei nº 13.979/2020, que definem o rol de serviços públicos e atividades essenciais que não podem deixar de funcionar, mesmo durante o isolamento social:

- a) Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020;
- b) Decreto nº 10.292, de 25 de março de 2020;
- c) Decreto nº 10.329, de 28 de abril de 2020.

[DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

[DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

[DECRETO NA ÍNTEGRA](#)

É importante frisar que as normas aqui destacadas têm abrangência nacional. O empresário deve estar atento também, e principalmente, àquelas de âmbito estadual e municipal, tanto as que concedem benefícios quanto as que restringem atividades e direitos. Isso é reforçado em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que garantiu a competência dos estados, do Distrito Federal e dos municípios para a tomada de providências normativas e administrativas, no âmbito de suas respectivas competências e territórios, para os fins do disposto no art. 3º da Lei nº 13.979/2020 (dispor sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus).



ORIENTAÇÕES DO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



## ORIENTAÇÕES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

A retomada das atividades econômicas deverá ser proporcional à realidade apresentada em cada município, cada região e cada capital, seguindo as determinações de seus governantes, respeitando a evolução da pandemia.

### Critérios orientativos do Ministério da Saúde

- Somente estados e municípios com percentual de ocupação dos serviços de saúde de até 50% poderão iniciar a transição para retomada das atividades;
- A transição pode permitir a permanências de alguns grupos ainda em isolamento;
- A recomendação é válida desde que haja leitos, respiradores e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) suficientes para os profissionais de saúde;
- Importante ter disponibilidade de testes para diagnóstico da doença;
- Adoção de ações diferenciadas em aderência à realidade de cada região.



ORIENTAÇÕES DO  
MINISTÉRIO DA SAÚDE



### Distanciamento Social Ampliado (DAS)

A medida mais utilizada pela maioria das regiões do País, desde o início da pandemia, é o Distanciamento Social Ampliado (DAS), quando todos os setores da sociedade precisam permanecer em isolamento social enquanto durar a decretação da medida pelos gestores locais. O método deve ser utilizado em locais onde o número de casos confirmados tenha impactado mais que 50% da capacidade instalada do sistema de saúde local.

### Distanciamento Social Seletivo (DSS)

Nos locais onde os casos confirmados não tenham impactado em mais de 50% da capacidade do sistema de saúde, o Ministério da Saúde indica a transição para o Distanciamento Social Seletivo (DSS). Nestes casos, apenas alguns grupos ficam isolados, com atenção aos de maior risco de agravamento da doença, como idosos e pessoas com doenças crônicas, como diabetes e hipertensão, ou condições de risco, como obesidade e gestação de risco. Nestes casos, pessoas abaixo de 60 anos podem circular livremente se estiverem assintomáticas.



# SUGESTÃO DE CRONOGRAMA PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO

Estados e municípios que se enquadrarem nas recomendações do Ministério da Saúde, e que já tiverem seus decretos e normas de retomada estabelecidos, estariam aptos a iniciar a gradativa reabertura do comércio e serviços.

Com base em modelos já implementados no Brasil, além do conhecimento específico dos negócios do setor terciário, as áreas técnicas da CNC recomendam que as empresas possam retomar suas atividades conforme cronograma abaixo.

O cronograma foi estabelecido com base no risco de aglomeração, atendimento a grupos de risco, essencialidade do serviço e potencial contato físico com clientes.

## ATENÇÃO

1. alguns setores listados acima necessitam de análises específicas e ótica diferenciada de tratamento, considerando as recomendações de cada cidade ou estado. Portanto, pode haver uma movimentação de setores em cada etapa.
2. atividades que geram alto risco de aglomeração, como eventos, museus, cinemas, turismo em geral, clubes, shopping centers, academias, atividades de lazer e esportivas, só poderão retomar suas atividades quando a pandemia estiver controlada.
3. instituições de ensino devem seguir as normas das Secretarias de Educação de cada estado ou município.
4. administração pública, organismos internacionais e transporte público devem ser regulados em atos próprios.



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



## PRIMEIRA ETAPA (INCLUINDO SERVIÇOS ESSENCIAIS)

- Atividades dos serviços sociais autônomos;
- Supermercados, hipermercados e similares;
- Farmácias e drogarias;
- Panificadoras;
- Lojas de material de construção;
- Lotéricas;
- Lojas de autopeças;
- Assistência técnica elétrica e eletrônica;
- Açougues;
- Serviços de RH e terceirização;
- Serviços de contabilidade;
- Postos revendedores de combustíveis;
- Comércio de móveis, eletrodomésticos e eletrônicos;
- Lojas de bicicletas e acessórios;
- Imobiliárias;
- Correspondentes bancários;
- Lojas de conveniência em postos de combustível;
- Mercarias;
- Depósitos;
- Distribuidoras;
- Comércio de gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo);
- Lojas de insumos agrícolas e medicamentos veterinários;
- Atacadistas;
- Lojas de produtos naturais;
- Lojas de máquinas e implementos agrícolas;
- Borracharias;
- Oficinas mecânicas;
- Serviços de manutenção;
- Atividades de manutenção e insumos necessários ao funcionamento dos serviços públicos e estabelecimentos autorizados a funcionar;
- Comércio de insumos na área da saúde;
- Lanchonetes (sem consumo no local);
- Lavanderias;
- Escritórios de contabilidade;
- Locadoras de veículos;
- Serviços autônomos;
- Profissionais liberais;
- Serviços funerários;
- Lojas de produtos agropecuários;
- Pet shops;
- Atividades de informação e comunicação;
- Serviços de segurança privada;
- Feiras de hortifrutigranjeiro (sem consumo no local);
- Atividades comerciais e prestação de serviço que operem por entrega ou drive-thru;
- Atividades de conservação de patrimônio e controle de pragas;
- Óticas;
- Lava a jato.



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



GUIA ÓPTICO  
DESENVOLVIDO  
PELA CBÓPTICA



## SEGUNDA ETAPA

- Serviços de vistoria veicular;
- Lojas de equipamentos de informática;
- Armarinhos;
- Papelarias;
- Concessionárias e revendas de veículos usados e seminovos;
- Joalherias e relojoarias;
- Lojas de móveis, colchões e eletrodomésticos;
- Serviços de publicidade e afins;
- Agências de turismo e afins;
- Centros de distribuição e depósitos;
- Shopping centers, centros comerciais e galerias (intercalar o funcionamento em turnos / praças de alimentação com horário reduzido e distanciamento entre as mesas);
- Restaurantes (exceto self-service, respeitando o espaço entre as mesas);



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



## TERCEIRA ETAPA

- Hotéis;
- Salões de beleza e barbearias (limitado a 50% de sua capacidade);
- Lojas de produtos de climatização;
- Lojas de chocolate;
- Comércio de animais vivos;
- Comércio de plantas e flores;
- Lojas de eletrodomésticos de áudio e vídeo;
- Tabacarias;
- Lojas de brinquedos;
- Lojas de vestuário, acessórios, calçados e afins;
- Lojas de artigos esportivos e afins;
- Lojas de tecidos e armarinhos;
- Lojas de utensílios domésticos;
- Lojas de artigos para casa, tecidos e aviamentos;
- Lojas de departamento e magazines;
- Comércio para artigos de caça, pesca e camping;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Bares;
- Escritórios de prestação de serviços em geral;
- Lojas de variedades;
- Lojas de fogos de artifício;
- Lojas de variedades;
- Comércio de instrumentos musicais e acessórios;
- Comércio de equipamentos de áudio e vídeo;
- Relojoaria e comércio de joias;



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



## QUARTA ETAPA

- Comércio de souvenirs, bijuterias e artesanatos;
- Lojas de cosméticos e perfumaria;
- Academias (funcionar com 50% da capacidade);
- Varejista de artigos usados;
- Estabelecimentos de estética;
- Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- Comércio varejista de livros;
- Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;
- Bancas de jornais e revistas;
- Varejo de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Lojas de artigos fotográficos e para filmagem;
- Lojas duty free de aeroportos internacionais.



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA A REABERTURA

- Permanência limitada a 50% da capacidade do estabelecimento;
- Controlar o fluxo de cliente, observando a distância de 1,5m entre as pessoas;
- Afastamento de empregados integrantes dos grupos de risco;
- Proibir o acesso de quem não estiver usando máscara;
- Preferência pelo home office ou revezamento nas atividades em que isso for possível;
- Disponibilizar álcool para higienização das mãos de clientes e funcionários;
- Evitar reuniões presenciais;
- Evitar a disponibilização de cosméticos para prova (batom, perfumes, bases, pós, sombras e cremes hidratantes, entre outros);
- Orientar e treinar os funcionários para o correto atendimento aos clientes, respeitando as normas de distanciamento e higiene;
- Envolver com papel filme e higienizar frequentemente, sem a presença dos clientes, as máquinas de cartão de crédito e telefones de uso comum.



PRIMEIRA ETAPA

SEGUNDA ETAPA

TERCEIRA ETAPA

QUARTA ETAPA

ORIENTAÇÕES GERAIS  
PARA A REABERTURA



## NO AMBIENTE DE TRABALHO

- Divulgar e informar a todos os colaboradores os sintomas da Covid-19, como febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dor no corpo, falta de ar, perda do olfato e/ou paladar, dor de garganta e no corpo;

SAIBA MAIS:



- Colocar alertas com os sintomas da Covid-19 no local de entrada dos empregados, orientando que, caso algum dos sintomas seja identificado, o empregado deve informar imediatamente seu superior e se dirigir a um serviço de saúde;
- Orientar os empregados para que, caso constate algum dos sintomas em pessoas da sua residência ou de convívio diário, não vá para o trabalho e informe ao seu empregador;
- Divulgar amplamente os canais de comunicação de saúde da empresa e o Disque Saúde 136, do Sistema Único de Saúde (SUS), ou aplicativo de celular Coronavírus SUS (<https://bit.ly/2VQnRqf>), que disponibilizam informações sobre sintomas, medidas preventivas, autodiagnóstico e acesso a unidades básicas de saúde;



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS



- Estabelecer protocolos a serem seguidos caso alguém apresente sintomas ou teste positivo para a Covid-19, informando também o cronograma a ser seguido nesses casos (tempo de isolamento, período de retorno, etc.);
- Disponibilizar, quando possível, meios alternativos digitais como aplicativos de redes sociais para entrega de documentações relativas a condições de saúde (atestado e laudos), postergando a apresentação e entrega do documento físico original;
- Caso a empresa tenha seu próprio serviço de saúde e segurança do trabalho, os casos devem ser encaminhados e orientados por esse setor;
- Para empresas que oferecem planos de saúde, divulgar os canais de atendimento e orientar os colaboradores a procurar o serviço contratado;
- Oferecer e instituir o uso obrigatório de máscaras durante toda a jornada de trabalho;
- Disponibilizar álcool em gel 70% e lavatórios com água e sabão, com orientações de higiene adequada, como lavar as mãos por pelo menos 20 segundos ou uso do álcool em gel com frequência;
- Fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre uso das máscaras, medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória;



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

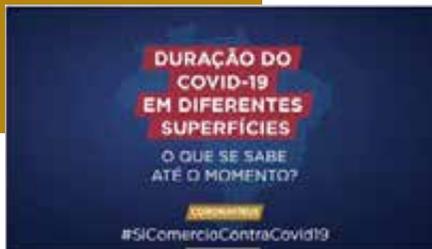
NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS

ASSISTA  
AOS VÍDEOS:



- Desestimular o uso de adornos (anéis, relógios, pulseiras) nas mãos e braços dentro e fora do local de trabalho;
- Desestimular o compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.;
- Manter distanciamento de 1,5m entre as pessoas no ambiente de trabalho;

ASSISTA  
AO VÍDEO:



- Durante o expediente , reforçar a higienização dos postos de trabalho e de material com álcool 70% ou diluição de hipoclorito de sódio a 2% em água;
- Reforçar a limpeza de locais que ficam mais expostos ao toque das mãos, como maçanetas, braços de cadeiras, telefones e bancadas;
- Manter em atividades remotas (home office) os colaboradores maiores de 60 anos e portadores de patologias crônicas;
- Avaliar a possibilidade de políticas flexíveis para trabalhadores que têm dependentes classificados no grupo de risco;
- Estabelecer possíveis políticas para flexibilização dos horários e jornadas de trabalho, com criação de novos turnos, reduzindo assim o contato social e o uso de transportes públicos em picos;
- Desenvolver canais de comunicação como fóruns informativos, treinamentos on-line e comunicação virtual sobre a Covid-19 e formas de prevenção;
- Estimular reuniões virtuais mesmo no ambiente da empresa;
- Evitar reuniões presenciais e viagens de trabalho;



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS



- Estimular os empregados a higienizar as mãos com água e sabonete antes e depois de usar restaurantes ou copas para refeições;
- Orientar os funcionários a substituir a máscara após a refeição, em função do contato inevitável com as mãos;
- Instalar filtros de ar-condicionado e realizar manutenção periódica;
- Manter ambientes arejados e ventilados;
- Instalar barreiras físicas em postos de trabalho onde não exista a possibilidade de distanciamento de 1,5m entre os colaboradores (cortinas de plástico, anteparas, etc.);
- Disponibilizar limpa sapato – tapete ou toalha umidificada de hipoclorito de sódio a 2% para higienização e desinfecção de sapatos na entrada da empresa;
- Estimular o uso de uniformes de uso exclusivo no local de trabalho;



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS



## NA VOLTA PARA CASA

- Observar a lotação de elevadores em apartamentos de forma a garantir o distanciamento de no mínimo 1,5m entre as pessoas;
- Tirar os sapatos fora de casa e higienizá-los imediatamente;
- Deixar bolsas, carteiras e chaves em uma caixa na entrada da casa;
- Não tocar em nada antes de higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70% até a altura dos punhos;
- Higienizar os celulares e óculos ao entrar;
- Sempre que possível, tomar banho imediatamente. Quando não puder, lavar bem todas as partes expostas e trocar de roupa;
- Tirar as roupas e colocá-las em uma sacola plástica antes de colocar no cesto de roupas;
- Ter contato com outros membros da família somente depois de tomar banho;
- Higienizar as embalagens que tenham sido trazidas de fora antes de guardá-las.



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS

CONFIRA DICAS  
EM NOS STORIES  
DA CNC



## NOS TRANSPORTES PÚBLICOS

- Evitar o uso de notas e moedas, dando preferência ao uso de cartão;
- Usar máscaras;
- Limpar as mãos com álcool em gel 70% com frequência, principalmente após tocar superfícies que possam estar infectadas ou estar em locais com bastante fluxo de pessoas;
- Evitar tocar nos olhos, boca ou nariz;
- Cobrir a boca com a parte de dentro do cotovelo ao tossir ou espirrar;
- Procurar manter uma distância mínima de 1,5m de outras pessoas;
- Se possível, deixar as janelas do veículo abertas.



NO AMBIENTE DE  
TRABALHO

NA VOLTA PARA CASA

NOS TRANSPORTES  
PÚBLICOS



## DICAS PARA INCREMENTAR SEU NEGÓCIO



**TRABALHE COM COLABORADORES COMPROMETIDOS COM A MISSÃO DA EMPRESA** – Empregados, fornecedores, prestadores de serviços, etc. devem estar cientes e envolvidos com o propósito do funcionamento da organização;

**TRANSFORME O AMBIENTE NUM ESPAÇO AGRADÁVEL E SIMPÁTICO** – Depois de um bom tempo sem sair para compras, os consumidores poderão desejar encontrar ambientes claros e simpáticos onde possam se sentir seguros para compras;

**CAPRICHE A VITRINE** – A vitrine deverá ser um chamariz importante para que o consumidor entre no estabelecimento. Coloque, alinhe e sequencie produtos de forma a capturar atração do cliente, com etiquetas de preços visíveis; produtos coloridos, bem dispostos e arrumados; e, quando for o caso, estampas que destaquem os preços dos produtos em liquidação;

**PRATIQUE BOAS-VINDAS AOS CLIENTES** – Depois de um tempo com as lojas fechadas, dar boas-vindas aos potenciais consumidores pode fazer diferença no atendimento e, conseqüentemente, nas vendas;

**EQUILIBRE O NÚMERO DE VENDEDORES COM AS EXPECTATIVAS DE VENDA** –

Opere com uma equipe de vendas enxuta e competente. O mercado presencial poderá demorar a se recuperar, tendo em vista desconhecermos o tempo em que a pandemia perdurará;

**EVITE DESPÉRDÍCIOS E TRABALHE COM CUSTOS MÍNIMOS** – Além da folha de pessoal enxuta, atente-se para as despesas variáveis relacionadas ao funcionamento do estabelecimento;

**TRABALHE COM ESTOQUE MÍNIMO** – Não empate dinheiro com estoques elevados. Com o mercado desaquecido, não há motivos para operar com estoques altos;

**DESFAÇA-SE DOS PRODUTOS EM ESTOQUE** – Para isso, promova liquidações, ofereça descontos e facilite vendas;



**ORGANIZE AS EXPECTATIVAS DE VENDA COM O VOLUME DE DESPESAS** – Evite

o crescimento das despesas, porque a retomada do consumo deverá ser lenta;

**PROCURE ACUMULAR RECURSOS PARA A EMPRESA, CONSTITUINDO UMA RESERVA PRUDENTE** – Nesses tempos difíceis, a

formação de uma reserva pode ser prudente para que a empresa não tenha que recorrer a empréstimos;

**DIGITALIZE-SE E PARTICIPE DE REDES SOCIAIS** – Mesmo após a abertura das lojas,

muitos clientes continuarão comprando on-line porque já o faziam ou gostaram e, depois, se acostumaram. Assim, deixaram de se dirigir aos ambientes comerciais físicos para satisfazer seus desejos de consumo;

**FOQUE NO E-COMMERCE, NO DELIVERY E EM OUTROS CANAIS** – Muitas lojas

possuem nas vendas on-line parcela importante do volume de receitas. Nesse sentido, o comerciante não pode perder de vista as oportunidades que surgem no meio digital, etc.;

**ASSOCIE-SE** – Participe de associações, entidades representativas, sindicatos e federações. Essas organizações podem ajudar o estabelecimento comercial a se fortalecer;

**UTILIZE AS NORMAS PROPORCIONADAS PELA REFORMA TRABALHISTA;**

**SÓ RECORRA AO CAPITAL DE TERCEIROS EM ÚLTIMA HIPÓTESE;**

**FIQUE ATENTO ÀS OFERTAS DE CRÉDITO NESSE MOMENTO DE CRISE** – Algumas podem ser válidas no caso de dificuldades financeiras;

**EVITE O FINANCIAMENTO DO GIRO DOS NEGÓCIOS COM CARTÃO DE CRÉDITO OU CHEQUE ESPECIAL;**

**APROXIME-SE AO MÁXIMO DO CONTADOR** – Em muitos casos, o contador pode se tornar um consultor, ajudando o comerciante a tomar decisões importantes;

**FAÇA PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO** – Essa medida vai definir qual o melhor regime para o recolhimento de impostos;

**CHEQUE JUNTO AO GOVERNO AS VANTAGENS DE POSTERGAR OU DIMINUIR O PAGAMENTO DE IMPOSTOS PARA ELEVAR A LIQUIDEZ;**

**UTILIZE AS VANTAGENS DO CADASTRO POSITIVO** – Com a vigência do cadastro positivo, o crédito pode se tornar mais em conta para os bons pagadores.



## APOIO JURÍDICO, ESTRATÉGICO E DE COMUNICAÇÃO



A CNC tem atuado com grande empenho para levar informações, orientações e propostas que ajudem os empresários do comércio de bens, serviços e turismo a enfrentar este momento sem precedentes.

Para informações adicionais, o corpo técnico da Confederação, por meio da Divisão Econômica, Divisão Jurídica, Divisão de Relações Institucionais, Divisão Sindical, Gerência Executiva de Saúde e Gerência Executiva de Comunicação pode ser contactado pelo e-mail [falecomagente@cnc.org.br](mailto:falecomagente@cnc.org.br).

### CARTILHA DO EMPRESÁRIO



## DICAS E INFORMAÇÕES SOBRE A PANDEMIA



A CNC disponibilizou um hot site com diversas informações importantes, dicas de prevenção, atuação dos estados, orientações para empresários, etc., e você encontra tudo isso em [afavordobrasil.cnc.org.br](http://afavordobrasil.cnc.org.br). Consulte e mantenha-se informado.

ACESSE O SITE



## ORIENTAÇÕES SETORIAIS E REGIONAIS

Confira nos links abaixo as orientações para retomada das atividades do seu setor ou do seu estado, já desenvolvidas pela federações e entidades filiadas à CNC.

- [Guia Fecomércio-DF](#)

- [Guia Fecomércio-GO](#)

- [Guia Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação \(FBHA\)](#)



## ORIENTAÇÕES SETORIAIS E REGIONAIS

Orientações para retomada das atividades em Minas Gerais:

<https://bit.ly/2VXuHtK>

Orientações para retomada das atividades em São Paulo:

<https://bit.ly/3f6M6bf>

TelessaúdeRS-UFRGS, núcleo de pesquisa vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

<https://bit.ly/35fbsil>

